

Sábado, 19 de Junho de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6292

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 04.000091.21.14

Objeto: Registro de preços para aquisição e entrega de extintores e mangueiras de incêndio, materiais para sistemas de incêndio e placas de sinalização, para atendimento à Rede Municipal de Educação do município de Belo Horizonte - RME/BH e Secretaria Municipal de Educação - SMED.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 73.075,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.24 do edital - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário – o licitante EXTINTORES PRATA LTDA apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 72.709,44.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da EXTINTORES PRATA LTDA.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa EXTINTORES PRATA LTDA foi declarada vencedora do lote.

Descordando dessa decisão, nos termos do item 16 do edital, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais para apresentação da razões e contrarrazões recursais.

Analisadas, as razões do recurso interpostas pelo licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foram julgadas improcedentes. Desta forma, o lote foi adjudicado à EXTINTORES PRATA LTDA no valor global estimado de R\$ 72.709,44 (setenta e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 02 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 24.500,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 13.2.4.2.1 - Adequação dos valores global e unitários – o licitante EXTINTORES PRATA LTDA apresentou sua proposta justada no valor global de R\$ 24.499,92.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da EXTINTORES PRATA LTDA.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa EXTINTORES PRATA LTDA foi declarada vencedora do lote.

Descordando dessa decisão, nos termos do item 16 do edital, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais para apresentação da razões e contrarrazões recursais.

Analisadas, as razões do recurso interpostas pelo licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foram julgadas improcedentes. Desta forma, o lote foi adjudicado à EXTINTORES PRATA LTDA no valor global estimado de R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 29.850,00.

Em 15/04/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado, conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos autos), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita capacidade extintora 4:A 40:B e no prospecto apresentado está 6:A 40B:C.

Nesta mesma data, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 30.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 09/04/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 43.510,00, passou a arrematante do lote.

Em 19/04/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado, conforme informações constantes no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos autos), pois em relação aos itens 02 e 03, nos prospectos enviados é citado um tipo diferente do que foi proposto no edital.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 55.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 13.2.4.2.1 - Adequação dos valores global e unitários – o licitante EXTINTORES PRATA LTDA apresentou sua proposta justada no valor global de R\$ 54.996,26.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da EXTINTORES PRATA LTDA.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa EXTINTORES PRATA LTDA foi declarada vencedora do lote.

Descordando dessa decisão, nos termos do item 16 do edital, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais para apresentação da razões e contrarrazões recursais.

Analisadas, as razões do recurso interpostas pelo licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foram julgadas improcedentes. Desta forma, o lote foi adjudicado à EXTINTORES PRATA LTDA no valor global estimado de R\$ 54.996,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 87.200,00.

Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Não sendo possível ofertar nova proposta, em 18/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 88.130,00 passou a arrematante do lote.

Em 18/03/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, último classificado com o valor global estimado de R\$ 89.000,00 passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA ofertou o valor global estimado de R\$ 79.120,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4, em razão da ausência de manifestação da intenção de recorrer em razão da decisão anterior, o lote foi adjudicado à empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA no valor global estimado de R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais).

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 104.500,00.

Em 09/04/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos auto), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita capacidade extintora 3:A 20:BC e no prospecto apresentado está 4:A 40BC.

Nesta mesma data, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 106.500,00, passou a arrematante do lote.

Em 09/04/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 104.500,00, passou a arrematante do lote.

Em 15/04/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado, conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos auto), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita capacidade extintora 3:A 20: BC e no certificado de conformidade apresentado está 4:A 40B:C.

Nesta mesma data, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 141.600,00 passou a arrematante do lote.

Em 15/04/21, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado elenca objetos de natureza não compatível com os previstos nesta licitação e não descreve os quantitativos, não sendo possível comprovar que o licitante forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s).

Nesta mesma data, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 980.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 15/04/21, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3, alínea b do edital – licitante não comprovou cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Nos termos do art. 7º da lei estadual de MG, nº: 14.130 de 19 de dezembro de 2001, a pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo deverá cadastrar-se no CBMMG para o exercício dessas atividades. Conforme consulta ao site <https://bpms.mg.gov.br/infoscip-bpms-frontend/publico/cadastramento.zul?tipo=pj> a empresa não se encontra cadastrada no CBMMG.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Nos termos do item 16 do edital, as empresas EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA e EXTINTORES PRATA LTDA manifestaram intenção de recurso discordando do motivo das respectivas desclassificações.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões recursais, nenhuma das empresas acima citadas apresentaram as razões de recurso, implicando assim na decadência do direito.

LOTE 07 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 6 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 33.276,00.

Em 09/04/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos auto), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita capacidade extintora 3:A 20:BC e no prospecto apresentado está 4:A 40BC.

Nesta mesma data, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 34.100,00, passou a arrematante do lote.

Em 09/04/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 34.470,00, passou a arrematante do lote.

Em 15/04/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado, conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos autos), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita capacidade extintora 3:A 20: BC e no certificado de conformidade apresentado está 4:A 40B:C.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Nos termos do item 16 do edital, as empresas EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA e EXTINTORES PRATA LTDA manifestaram intenção de recurso discordando do motivo das respectivas desclassificações.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões recursais, nenhuma das empresas acima citadas apresentaram as razões de recurso, implicando assim na decadência do direito.

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL MANGUEIRA EM FIBRA SINTÉTICA, PARA COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 793.000,00.

Em 18/03/21, o licitante COUTOFLEX INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.2 – não comprovou regularidade perante a Fazenda Estadual do respectivo estado onde está instalada a pessoa jurídica, a Fazenda Municipal e perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho; por não atender ao subitem 14.2.3 – não apresentou Atestado de Capacidade Técnica; por não atender subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei e por não apresentar Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 794.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 18/03/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote sob a seguinte alegação: "Solicitamos a exclusão do nosso lance LOTE 08, houve uma falha nossa".

Nesta mesma data, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, terceiro classificado com o valor global ofertado de R\$ 794.253,60, passou a arrematante do lote.

Em 19/03/21, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado elenca objetos de natureza não compatível com os previstos nesta licitação e não descreve os quantitativos, não sendo possível comprovar que o licitante forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s).

Nesta mesma data, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.021.290,00, passou a arrematante do lote.

Em 19/03/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.622.380,00, passou a arrematante do lote.

Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Não sendo possível ofertar novo valor, em 18/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 6.900.000,00 passou a arrematante do lote.

Em 18/03/21, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3, alínea b do edital – licitante não comprovou cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Nos termos do art. 7º da lei estadual de MG, nº: 14.130 de 19 de dezembro de 2001, a pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo deverá cadastrar-se no CBMMG para o exercício dessas atividades. Conforme consulta ao site <https://bpms.mg.gov.br/infoscip-bpms-frontend/publico/cadastramento.zul?tipo=pj> a empresa não se encontra cadastrada no CBMMG.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 09 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 8 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 340.910,00.

Em 18/03/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 500.680,00, passou a arrematante do lote.

Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, licitante EXTINTORES PRATA LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 541.600,00, passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 CHAVE PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 37.000,00.

Em 18/03/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 45.828,00, passou a arrematante do lote.

Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, licitante EXTINTORES PRATA LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 119.152,80, passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 49.647,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da EXTINTORES PRATA LTDA.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa EXTINTORES PRATA LTDA foi declarada vencedora do lote.

Descordando dessa decisão, nos termos do item 16 do edital, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais para apresentação da razões e contrarrazões recursais.

Analisadas, as razões do recurso interpostas pelo licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foram julgadas improcedentes. Desta forma, o lote foi adjudicado à EXTINTORES PRATA LTDA no valor global estimado de R\$ 49.647,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 6.900,00.

Em 18/03/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 7.000,00, passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, o licitante J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 14.222,08, passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 22/03/21, o licitante J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 21.138,00, passou a arrematante do lote. Por ter ofertado valor global superior ao estimado para esta contratação, nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao licitante a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 24/03/21, o licitante EXTINTORES PRATA LTDA foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

No dia 04/03/2021, o licitante ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 7.447,60.

Em 18/03/21, o licitante ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3, alínea b do edital – licitante não comprovou cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Nos termos do art. 7º da lei estadual de MG, nº: 14.130 de 19 de dezembro de 2001, a pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo deverá cadastrar-se no CBMMG para o exercício dessas atividades. Conforme consulta ao site <https://bpms.mg.gov.br/infoscjp-bpms-frontend/publico/cadastramento.zul?tipo=pj> a empresa não se encontra cadastrada no CBMMG. Salientamos também que, conforme consulta feita ao Centro de Atividades Técnicas do CBMMG, placas de sinalização são consideradas aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, sendo necessário, para o vendedor destes produtos, o cadastro no CBMMG (documento nos autos).

Nesta mesma data, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 8.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 09/04/21, o licitante EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA foi desclassificado, conforme consta no relatório de análise da GMERF/SMED (documento nos autos), por ofertar objeto em desacordo com o edital. O edital solicita placas em PVC e a empresa ofertou placas em POLIESTIRENO.

Nesta mesma data, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME, terceiro classificado com o valor global ofertado estimado de R\$ 8.699,99, passou a arrematante do lote.

Em 09/04/21, o licitante BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 – o único Atestado apresentado não discrimina quais e o respectivo quantitativo dos objetos entregues, não sendo comprovado que forneceu quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do objeto previsto no(s) lote(s); por não atender ao subitem 14.2.4 – não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Tendo em vista que todos os demais licitantes classificados ofertaram valores muito superiores ao estimado para esta contratação, todos os licitantes, nos termos do art. 4º, inciso XVII da lei 10.520/02, foram convocados para manifestação quanto ao interesse em apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em 12/04/21, os licitantes ROGER ANDRE BRAUN – ME, JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME, J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EXTINTORES PRATA LTDA e ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA foram desclassificados por ofertarem valores superiores ao aprovado para este gasto.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Giselle M. N. Mattar

Pregoeira da Disputa

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 04.000091.21.14

Objeto: Registro de preços para aquisição e entrega de extintores e mangueiras de incêndio, materiais para sistemas de incêndio e placas de sinalização, para atendimento à Rede Municipal de Educação do município de Belo Horizonte - RME/BH e Secretaria Municipal de Educação - SMED.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99

OBJETO: 688 extintores de incêndio, com água pressurizada, capacidade para 10 litros, carregado, com aprovação do INMETRO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 07 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 6 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL MANGUEIRA EM FIBRA SINTÉTICA, PARA COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 09 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 8 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 CHAVE PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

Giselle M. N. Mattar

Pregoeira da Disputa

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 04.000091.21.14

Objeto: Registro de preços para aquisição e entrega de extintores e mangueiras de incêndio, materiais para sistemas de incêndio e placas de sinalização, para atendimento à Rede Municipal de Educação do município de Belo Horizonte - RME/BH e Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 184 extintores de incêndio com gás carbônico, capacidade para 6 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.709,44 (setenta e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

LOTE 02 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 62 extintores de incêndio com gás carbônico, capacidade para 6 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 418 extintores de incêndio com pó químico seco, tipo abc, capacidade 04 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO, capacidade extintora 2:a 20:b c, de acordo com norma ABNT NBR 15808:2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.996,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,57 (cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 1.273 esguichos para mangueira de combate a incêndio, em latão polido, para jato sólido, tipo engate rápido, conexão de 1.1/2 polegada, com requinte fixo 13 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.647,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

Breno Seroa da Motta

Subsecretário de Administração e Logística

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 04.000091.21.14

Objeto: Registro de preços para aquisição e entrega de extintores e mangueiras de incêndio, materiais para sistemas de incêndio e placas de sinalização, para atendimento à Rede Municipal de Educação do município de Belo Horizonte - RME/BH e Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 184 extintores de incêndio com gás carbônico, capacidade para 6 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.709,44 (setenta e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

LOTE 02 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM GÁS CARBÔNICO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 62 extintores de incêndio com gás carbônico, capacidade para 6 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 418 extintores de incêndio com pó químico seco, tipo abc, capacidade 04 kg, carregado, com suporte, com aprovação do INMETRO, capacidade extintora 2:a 20:b c, de acordo com norma ABNT NBR 15808:2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.996,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,57 (cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99

OBJETO: 688 extintores de incêndio, com água pressurizada, capacidade para 10 litros, carregado, com aprovação do INMETRO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 07 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 6 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PÓ QUÍMICO SECO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL MANGUEIRA EM FIBRA SINTÉTICA, PARA COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 09 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 8 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 CHAVE PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

EMPRESA: EXTINTORES PRATA LTDA

CNPJ: 00.121.880/0001-54

OBJETO: 1.273 esguichos para mangueira de combate a incêndio, em latão polido, para jato sólido, tipo engate rápido, conexão de 1.1/2 polegada, com requinte fixo 13 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.647,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 VIDRO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme edital e anexos.

FRACASSADO

Breno Seroa da Motta

Subsecretário de Administração e Logística